

Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 104, de 02 de agosto de 2012.

Justiça Estadual de 1ª e de 2ª Grau do Estado do Acre

A Ministra-Corregedora Nacional de Justiça, no uso

de suas atribuições,

Considerando que dentre as atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça está a de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares;

Considerando o disposto nos artigos 48/53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também os artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

Considerando que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que esta Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e dos serviços por ele fiscalizados, nos termos do artigo 103-B, § 4°, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

- 1. Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeiro e de Segundo Grau do Estado do Acre. A inspeção terá início no dia 06 de agosto de 2012 e incluirá, também, os serviços extrajudiciais e as unidades da Administração Pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;
- 2. Esclarecer que a inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

A



Corregedoria Nacional de Justiça

- 3. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses **não** serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;
- 4. Informar que participarão dos trabalhos, sem prejuízo das atribuições desta Corregedora Nacional, os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Ricardo Cunha Chimenti, José Antonio de Paula Santos Neto, e o Juiz de Direito Fernando Augusto Andrade Conceição, aos quais delega a realização dos trabalhos de inspeção;
- 5. Designar os servidores Benedito Eugênio de Almeida Siciliano, Keila de Freitas Borges, Henrique Troccoli Júnior, Fábio Lopes Veras, Giscard Stephanou Silva, Francisco Sandoval Barbosa da Silveira, Eduardo Mendes Vieira da Gama, Maristela Costa de Arruda, Larissa Caldas de Carvalho, Cássia Cascão de Almeida, Larissa Garrido Benetti Segura, Adriene Domingues Costa, Aderruan Rodrigues Tavares, para assessorarem nos trabalhos;
- Designar a servidora Keila de Freitas Borges como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;
- 7. Determinar seja expedido oficio ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:
- 7.1. Seja providenciada a publicação desta portaria na entrada principal dos prédios forenses da capital e do interior, dos prédios dos juizados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, a partir do dia 3 de agosto de 2012, sem prejuízo de uma divulgação ostensiva na página do Tribunal de Justiça e na entrada dos prédios do Poder Judiciário Estadual, a fim de que seja dada ampla publicidade à população em geral;



Corregedoria Nacional de Justiça

7.2. Seja providenciada a publicação desta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal, em local de destaque, a partir do dia 3 de agosto de 2012;

7.3. Seja providenciada, no dia <u>07 de agosto de</u> <u>2012</u>, a realização de reunião nas dependências da Corregedoria-Geral da Justiça, das 9h às 14h, com as seguintes presenças: Corregedor-Geral de Justiça, Presidente da Comissão de Concurso de Outorga de Delegações Notariais e de Registro (se já designado), Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral responsáveis pela fiscalização das unidades extrajudiciais, Juízes responsáveis pela organização do referido concurso, Juízes responsáveis pelo Projeto "Pai Presente", Responsáveis pelo Fundo do Registro Civil, Responsáveis pela fiscalização da arrecadação das serventias extrajudiciais, Responsáveis pela aplicação do teto remuneratório aos respectivos interinos;

7.4. Providenciem sala com capacidade para ao menos 20 pessoas sentadas, na sede administrativa desse Tribunal ou do Fórum da Capital, para as reuniões presididas por integrante desta Corregedoria Nacional de Justiça, a serem realizadas no dia 8 de agosto do corrente ano, com a presença dos convidados a seguir enumerados e de acordo com o cronograma abaixo:

7.4.1.Providenciem sistema de videoconferência para que a Sra. Ministra Corregedora Nacional de Justiça, no dia 08 de agosto de 2012, às 11h (horário de Brasília), possa dialogar com os Srs. Dirigentes do Tribunal de Justiça do Acre, Presidente da OAB, Procurador-Geral de Justiça do Estado, Procurador-Geral do Estado, Defensor Público-Geral do Estado, Dirigentes dos servidores do Poder Judiciário, Presidente da Associação local dos Magistrados, Diretor da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Acre (entrar em contato com o Serviço de Infraestrutura de Produção/CNJ - telefone (61) 23265419, email: g-infra.so@cnj.jus.br. para tratar da operacionalização da videoconferência):



Corregedoria Nacional de Justiça

7.4.2. Das 14h às 15h (horário do Acre): Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre, demais presidentes das subseções que tenham disponibilidade para comparecer e representantes da Defensoria Pública do Estado;

7.4.3. Das 15h às 16h (horário do Acre): Procurador-Geral de Justiça e coordenadores das promotorias de justiça das regionais próximas da capital; Procurador-Geral do Estado;

7.4.4. Das 16h às 17h (horário do Acre):: Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Acre; e a Diretoria da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Acre;

7.4.5. Das 17h às 18h (horário do Acre):: magistrados das comarcas da capital e de outras Comarcas que tenham interesse e disponibilidade para comparecer;

7.5. Providenciem sala de fácil acesso ao público, com três computadores com acesso a *internet*, um *scaner*, uma impressora interligada aos computadores e respectivas mesas de trabalho, a fim de que possam ser efetivados eventuais atendimentos individualizados nos dias <u>08 e 09 de agosto</u>, das 11 às 17h;

7.6. Providenciem duas salas de trabalho, com três computadores com acesso a *internet* em cada uma delas, uma impressora interligada aos computadores e respectivas mesas de trabalho, a fim de que possam ser efetivados os trabalhos de análise dos documentos colhidos durante a inspeção;

8. Determinar sejam expedidos ofícios, pela Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre; ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; ao Procurador-Geral do Estado do Acre; ao Defensor Público-Geral do Estado do Acre; ao Dirigente do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Acre; ao Dirigente da Associação dos Notários e Registradores do

A



Corregedoria Nacional de Justiça

Estado do Acre; ao Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Acre, para ciência da presente portaria e da realização das reuniões acima referidas;

9. Determinar a autuação deste expediente como inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

L'auaballuron Ministra ELIANA CALMON

Corregedora Nacional de Justiça